



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Ícaro de Valmir**

Ofício GDIV-nº 043/2024

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2024.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
**CELSO SABINO**  
MINISTRO DE ESTADO  
MINISTÉRIO DO TURISMO  
BRASÍLIA – DF

**Assunto: Operacionalização de Emendas.**

Senhor Ministro,

Em atenção a Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR Nº 115, de 10 de dezembro de 2024, encaminho a informações a seguir para liberação da nota de empenho ou emissão de ordem bancária de indicações de minha autoria conforme detalhamento abaixo:

Código do Parlamentar	Nome completo do Parlamentar	Número da Proposta	Valor Indicado	CNPJ do Beneficiário (apenas os 14 dígitos sem ponto, barra ou traço)	Nome do Beneficiário	UF
4391	ÍCARO DE VALMIR	013521/2024	4.239.942,00	13104740000110	ITABAIANA	SE
4391	ÍCARO DE VALMIR	021390/2024	960.019,00	13101308000175	NOSSA SENHORA APARECIDA	SE
4391	ÍCARO DE VALMIR	021270/2024	960.019,00	13100680000167	PINHÃO	SE

Na expectativa de terem sido prestados os devidos esclarecimentos, renovamos os votos de estima e distinta consideração, me colocando à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessária.

Atenciosamente,

  
**ÍCARO DE VALMIR**  
Deputado Federal